



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 2020

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 2020

Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**covid-19**), e dá outras providências.

EMENDA Nº

Dê-se ao parágrafo único, do artigo 1º, da MPV 927, de 2020, a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O disposto nesta Medida Provisória se aplica durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020”.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva retirar a hipótese de força maior para fins trabalhistas, o que poderia levar à equivocada aplicação do art. 503 da CLT, com possibilidade de redução de salários.

Sala da Comissão, em de de 2020.

Dep. Carlos Veras

PT/PE



CD/20780.04341-80



CD/20780.04341-80